



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 28-11-2017

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 28-11-2017**

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete , pelas 10:00 , nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. --

-----Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

-----A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL90/2017) - PROC.º N.º 7111/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE APOIO - MAGIC ROLLER NIGHT - ACADEMIA DE PATINAGEM ARTÍSTICA DOS AÇORES

(DL 91/2017) - PROC.º N.º 7051/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE APOIO PARA OS REIS MAGOS 2018 - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIDOS DA RIBEIRA SECA

(DL 92/2017) - PROC.º N.º 1880/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018

(DL 93/2017) - PROC.º N.º 1881/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - FIXAÇÃO DAS TAXAS PARA O ANO DE 2018

(DL 94/2017) - PROC.º N.º 1882/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018

(DL 95/2017) - PROC.º N.º 1883/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018

(DL 96/2017) - PROC.º N.º 7274/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ENVIO DE NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - PROC.º 55/11.2 TBVFC



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL 96 - A/2017) - PROC.º 7346/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS /2017 - FREGUESIA DE PONTA GARÇA

GABINETE DE ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS

(DL 97/2017) - PROC.º N.º 1980/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONCESSÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO DEGRADADA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 98/2017) - PROC.º N.º 6913/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - "CONSTRUÇÃO DA CAPELA DA LUZ ETERNA - 2.ª FASE" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO (2.ª)

(DL 99/2017) - PROC.º N.º 1962/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

(DL 100/2017) - PROC.º N.º 1865/2017 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2017 - 3.º TRIMESTRE ACUMULADO

(DL 101/2017) - PROC.º N.º 1886/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

(DL 102/2017) - PROC.º N.º 1971/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 4.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

(DL 103/2017) - PROC.º N.º 1955/2017 - INFORMAÇÃO - SETOR EMPRESARIAL LOCAL (SEL) - PLANOS E ORÇAMENTOS 2018

(DL 104/2017) - PROC.º N.º 1956/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Uma vez declarada aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra à vereadora Sabrina Furtado que questionou o facto de a reunião da Câmara Municipal ter sido antecipada, sem que tivesse havido qualquer contacto ou justificação prévia.-----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que se tratou de uma exceção e, constatando-se que os vereadores estavam todos presentes, se concluiu que não houve qualquer impedimento ou problema, que aliás, poderia ter sido alegado por qualquer um, no momento da receção da convocatória.-----



A vereadora Sabrina Furtado perguntou como seria daqui em frente, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu que os vereadores da oposição seriam previamente avisados de qualquer alteração à agenda de marcações da reunião da Câmara Municipal.-----

A vereadora Sabrina interveio para referir que se tal situação se repetir, os vereadores do PSD não comparecerão à reunião, e que também é referido na lei alegada que embora presentes, esta só se realiza nestas condições com a anuência dos vereadores do PSD.-----

Pediu a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias que mencionou dois assuntos: (i) a existência de um cão à solta, num terreno particular limítrofe ao percurso do trilho das Centrais Hidroelétricas, situação que incomoda quem por ali passa; (ii) a presença de ratos em diversos pontos do concelho, situação já falada em passada reunião, e que o presidente da Câmara Municipal, na altura, referiu que seria um problema a ser tratado ao nível do Governo Regional.-----

O presidente da Câmara Municipal interveio para dizer que conhece a situação do trilho das Centrais Hidroelétricas e que, estando o animal em propriedade privada, apenas poderá ser o seu proprietário avisado para que acautele, o melhor possível, o animal.-----

No que concerne à presença de ratos em vários pontos do concelho, o presidente da Câmara Municipal recordou que informou na altura sobre a existência de uma estratégia concertada, entre os municípios de S. Miguel e o Governo Regional, para o combate. Porém, parece que os ratos têm demonstrado resistência aos raticidas aplicados pelo que, foi solicitado um estudo para determinar novas e mais eficazes soluções.-----

Recordou ainda que, à Câmara Municipal compete fazer o combate à praga, nas zonas urbanas, e ao governo regional, através dos serviços competentes, o combate nas zonas rurais, porém, não sendo o combate eficaz pelas razões apontadas, toda a estratégia fica prejudicada.-----

Prosseguiu, referindo que naquele âmbito, e salvaguardando sempre a colaboração no plano inicialmente traçado, a Câmara Municipal tem realizado ações de prevenção, dentro das zonas urbanas, designadamente na zona costeira entre a Marina da Vila e o Aldeamento do Ilhéu.-----

Por último, o vereador Gonçalo Patrício Dias, apontou a situação do terreno em frente aos Bombeiros de Vila Franca do Campo como sendo um charniz de ratos, perguntando se a autarquia já havia diligenciado no sentido de sensibilizar o proprietário para a respetiva limpeza.-----

O presidente da Câmara Municipal informou que, tendo em consideração os dados de que dispunha, a curto prazo, aquele local vai ser objeto de operação urbanística de edificação de vivendas.-----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL90/2017) - PROC.º N.º 7111/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE APOIO - MAGIC ROLLER NIGHT - ACADEMIA DE PATINAGEM ARTÍSTICA DOS AÇORES - Foi presente à reunião o pedido de apoio formulado pela Academia de Patinagem Artística dos Açores.-----



Considerando que aquela academia irá realizar um espetáculo no pavilhão Açor Arena, inserido na programação de natal e com o intuito de captar praticantes da patinagem no concelho, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de 880, 00 euros. -----

(DL 91/2017) - PROC.º N.º 7051/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE APOIO PARA OS REIS MAGOS 2018 - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIDOS DA RIBEIRA SECA - Foi presente à reunião o pedido de apoio formulado pela Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca, com vista à realização do tradicional cortejo dos Reis Magos 2018. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no montante de 500,00 euros. --

(DL 92/2017) - PROC.º N.º 1880/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018 - MINUTA DE DELIBERAÇÃO: Foi presente à reunião, a seguinte proposta de deliberação: -----
A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro veio estabelecer o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----
Em conformidade com o consagrado na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 26.º do citado diploma, e para efeitos da repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios com vista à obtenção do equilíbrio financeiro horizontal e vertical, o município tem direito à participação variável até 5 % no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----
Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à câmara municipal propor à assembleia municipal o montante a vigorar para o ano de 2018. -----
No presente ano, como nos últimos anos, e por força dos compromissos e das obrigações assumidos pela autarquia em matéria de receita fiscal, no âmbito do Plano de Reequilíbrio Financeiro do município, está vigente a taxa de 5% para efeitos da participação variável no IRS. -----
O regime jurídico da recuperação financeira municipal, operada pela lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, expressamente determina como regra geral para as situações de reequilíbrio financeiro, a obrigação da elevação à taxa máxima da participação variável no IRS (alínea a) do n.º 1, artigo 35.º). -----
Com os fundamentos expostos, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, fixar para o ano de 2018, em 5%, a taxa da participação variável no IRS. -----
A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

(DL 93/2017) - PROC.º N.º 1881/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - FIXAÇÃO DAS TAXAS PARA O ANO DE 2018



Em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam as taxas a aplicar em cada ano, em matéria de Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à câmara municipal propor à assembleia municipal os montantes a vigorar para cada ano quanto à referida matéria tributária. -----

Considerando que o regime jurídico da recuperação financeira municipal, operada pela lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, mantém para as situações de reequilíbrio financeiro a obrigação da elevação à taxa máxima dos impostos municipais, designadamente o IMI (alínea c), do n.º 1, artigo 35.º), a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal que delibere fixar o valor das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2018, nos seguintes termos: -----

- a) - Prédios rústicos: 0,8% -----
- b) - Prédios urbanos - 0,45% -----

(DL 94/2017) - PROC.º N.º 1882/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018 - Foi presente à reunião, a seguinte proposta de deliberação: -----

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro veio estabelecer o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

Em concordância com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do citado diploma, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à câmara municipal propor à assembleia municipal os montantes a vigorar para o ano de 2018, quanto às referidas matérias tributárias. -----

O regime jurídico da recuperação financeira municipal, operado pela lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, mantém como regra geral para as situações de reequilíbrio financeiro, a obrigação da elevação à taxa máxima da derrama (alínea b), do n.º 1, artigo 35.º). -----

Com os fundamentos expostos, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal fixar em 1,5% a taxa da derrama para o ano de 2018. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

(DL 95/2017) - PROC.º N.º 1883/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO



ECONÓMICO DE 2018 - Foi presente à reunião, a seguinte proposta de deliberação: -----

A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos; O artigo 160.º do citado diploma legal, estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para clientes finais na área correspondente do município; Nos termos do preceituado no artigo 123.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, os municípios devem, anualmente, aprovar o percentual a aplicar, o qual em conformidade com o consagrado na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º, não pode ultrapassar os 0,25%. -----
Através da Circular 41/2004, de 09.03.2004. a ANMP sugere a aplicação daquele percentual no seu valor máximo, ou seja, os 0, 25%. -----

Nestes termos, e com a fundamentação supra exposta, cumpre ao Município de Vila Franca do Campo fixar a TMDP para o ano de 2018. Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, a Câmara Municipal, propõe à Assembleia Municipal a aplicação no ano de 2018 do valor percentual de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Município de Vila Franca do Campo. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

(DL 96/2017) - PROC.º N.º 7274/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ENVIO DE NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - PROC.º 55/11.2 TBVFC - DELIBERAÇÃO:

Foi presente à reunião, o pedido de pronúncia sobre o exercício do direito de preferência registado a favor da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, sobre o prédio urbano sito à Rua do Carneiro, n.º 13, freguesia de São Miguel, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo, sob o n.º 44 e inscrito na matriz predial sob o artigo 2191. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prescindir do direito de preferência registado a favor do município. -----

(DL 96 - A/2017) - PROC.º 7346/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/2017 - FREGUESIA DE PONTA GARÇA - Pelo

presidente da Câmara Municipal foi apresentado a seguinte proposta: -----
"Para efeitos do disposto nos artigos 131.º a 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração com a freguesia de Ponta Garça, de um acordo de execução para concretização da delegação legal de competências, para cooperação com a Câmara Municipal, no que respeita à limpeza e reparação de caminhos, daquela freguesia, substancialmente afetados pelas fortes chuvas recentemente ocorridas na ilha. -----

A presente delegação de competências será acompanhada dos recursos financeiros necessários, no montante de 12.000,00 euros. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta presente, remetendo a mesma para apreciação e votação da assembleia municipal, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

GABINETE DE ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS

(DL 97/2017) - PROC.º N.º 1980/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONCESSÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO DEGRADADA - Foi presente à reunião a proposta de atribuição de apoios à recuperação de habitação degradada, a conceder no âmbito do competente regulamento municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, concedendo para o efeito, os apoios identificados no quadro seguinte: -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Ref. Entrada Ext.	Requerente	Morada	Intervenção a realizar	Valor Atribuir	Forma de Atribuição
4329/2017	Juliana Conceição Medeiros J. F. Pacheco	Rua Império Trindade, 18	Remodelação Instalação Sanitária. Colocação janela e tijoleira	903,77 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 50%
4356/2017	Daniel Peixoto	Rua Cidade Fall River, 33	Forro e colocação de janela e porta	2.446,55 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4365/2017	João Gabriel Mendonça Pacheco	Rua das Hortênsias, 22	Montagem de guarda corpos com passa mão em alumínio	723,54 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 50%
4367/2017	Lúcia Fátima dos Santos Agostinho	Rua Nova, 22 - RS	Construção de IS. Reabilitação da cozinha.	2.924,75 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4368/2017	João Vieira	Rua Império dos Inocentes, 11	Impermeabilização e pinturas	1.125,37 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4370/2017	Maria de Fátima Padre Cura	Rua da Paz, 61	Duas janelas e porta de alumínio	738,87 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 50%
4376/2017	Manuel António Frias Paiva	Rua Prof. José Costa, 48	Cobertura e remodelação de instalação sanitária	2.572,40 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4467/2017	Cecília Maria Sousa Melo	Carreira São Francisco, 4B	Porta de alumínio	270,00 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 50%
4468/2017	José Eduardo de Medeiros	Riveira do Crancha, 41	Substituição de sobrado	2.882,27 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4493/2017	Maria Águeda Soares	Rebentão das Almas, 6	Remodelação estrutura de cobertura	2.924,75 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4494/2017	Maria Margarida Pimentel Jardim	Grotas Fundas, 24	Substituição de sobrado	2.924,75 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4516/2017	Maria Rosa Peixoto Pacheco Arruda	Rua dos Foros, 22	Reabilitação de casa de banho para deficiente. Recuperação de murro	2.924,75 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4525/2017	Beatriz Altar Peixoto	Rua do Carneiro, 1B	Adaptação de espaço a Instalação Sanitária	2.891,00 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4532/2017	Maria Helena C. Salvador Jardim	Rua D. Luisa Faria e Maia, 6	Arranjo de cobertura	936,79 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 50%
4533/2017	Lúcia Cristina Muniz Pacheco Ferreira	Travessa da Brasileira, 13	Adaptação de espaço a quarto de cama	1.332,13 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4535/2017	Margarida Silva	RUA eng. Canto Resendes, 32	Reabilitação de casa de banho para deficiente	2.924,75 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4553/2017	Maria de Fátima Melo	Rua da Misericórdia, 19	Colocação de janelas e porta traseira	1.200,00 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4554/2017	Rita Maria Pimentel Furtado	Arrebenção das Almas, 16	Beneficiação de quarto de cama	1.500,00 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4557/2017	José Ventura	Rua P. Manuel José Pires, 28	Reabilitação de casa de banho para deficiente	1.581,96 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4589/2017	Maria Goretti Calheta Quintanilha	Rua Cidade Fall River, 3	Porta de alumínio	300,00 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 50%



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Ref. Entrada Ext.	Requerente	Morada	Intervenção a realizar	Valor Atribuir	Forma de Atribuição
4591/2017	João José de Medeiros Cabral	Rua Cidade Fall River, 30	Remodelação de instalação sanitária	1.850,00 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4593/2017	Maria da Conceição Lima	Rua dos Piquetes, 23	Remodelação estrutura de cobertura	2.924,75 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4915/2017	Anália Pacheco	Rua do Carneiro, 11	Reabilitação de casa de banho para deficiente e pintura interior	2.472,00 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
4994/2017	Regina Ponte	Rua da Igreja, 71	Reabilitação de casa de banho para deficiente	1.014,80 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%

TOATIS

44.289,95 €

NOTA 1: Pagamentos em 3 Tranches - 1ª pagamento após a aprovação - 2ª pagamento durante o decorrer dos trabalhos - 3ª após a conclusão dos trabalhos

NOTA 2: Pagamentos em 2 Tranches - 1ª pagamento após a aprovação - 2ª pagamento após a conclusão dos trabalhos



DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 98/2017) - PROC.º N.º 6913/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - "CONSTRUÇÃO DA CAPELA DA LUZ ETERNA - 2.ª FASE" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO (2.ª) - DELIBERAÇÃO:

Foi presente à reunião a Informação de Obra n.º 2, de 06.11.2017, produzida pelo Gabinete Eng.º Tavares Vieira a referenciar e fundamentar o pedido de prorrogação de prazo, formulado pelo empreiteiro da obra de construção da Capela da Luz eterna, 2.ª fase, em mais 75 dias de calendário. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para referir ter lido o relatório e que o mesmo revela muita cautela, perguntando se é normalmente este o procedimento.-----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que a prorrogação de prazo é uma situação legal e que esta está devidamente fundamentada, recordando ainda que se trata de uma obra de grande complexidade técnica, que implicou a alteração do projeto original e que inclui a utilização de materiais, como o mármore, que é importado e como tal sujeito a atrasos não controlados pelo empreiteiro. -----

O vereador Arnaldo Sousa perguntou, se aquele prazo, para concluir a obra, inclui os acabamentos da zona envolvente, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu, dizendo que os acabamentos serão à parte e a verba a eles destinado está incluída na alteração orçamental que mais adiante será apreciada e votada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo, nos termos apresentados. -----

(DL 99/2017) - PROC.º N.º 1962/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) -

Pelo presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

Considerando que é necessário a realização de trabalhos de auditor externo aos documentos da prestação de conta individual da autarquia local, bem como às contas consolidadas das empresas locais, que o município detém ou participa, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, **sob proposta do órgão executivo**, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. -----

De acordo com o disposto nos n.º 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado 2017), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo, cuja emissão é, no caso das autarquias locais, da competência do órgão executivo. -----

De acordo com o artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), é legalmente permitido às entidades adjudicantes recorrerem à modalidade de contratação por ajuste direto. -----

Assim, em ordem ao exposto e considerando que a firma **Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC**, tem desempenhado as funções que a lei lhe confere junto da autarquia, com competência, eficácia e permanente disponibilidade e que no presente é titular de um aprofundado capital de conhecimentos da estrutura financeira e contabilística da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.



No uso das competências legais estatuídas nas alíneas f), e g) do n.º 1 e e) do n.º 2, ambas do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com a alínea a) do n.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal, para posterior apreciação e votação pela assembleia municipal, delibere emitir parecer prévio favorável para a celebração de aquisição de serviços com a referida firma, nos termos seguintes: -----

- Prazo máximo de execução: 1 (um) ano;
- Preço base mensal de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), acrescido do IVA em vigor.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de deliberação apresentada, remetendo o processo, para apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

(DL 100/2017) - PROC.º N.º 1865/2017 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2017 - 3.º TRIMESTRE ACUMULADO - Conforme determina o artigo 15.º e 16.º do Decreto - Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, foi presente à reunião da Câmara Municipal, o relatório do 3.º Trimestre Acumulado/Exercício de 2017, sobre o cumprimento do Plano de Reequilíbrio Financeiro. -----
A Câmara tomou conhecimento, remetendo o processo à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. --

(DL 101/2017) - PROC.º N.º 1886/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - Foi presente à reunião a proposta referente à 8.ª alteração ao orçamento. -----
Depois de explicada pelo presidente da Câmara Municipal, a proposta foi aprovada com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD. -----

(DL 102/2017) - PROC.º N.º 1971/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 4.ª REVISÃO ORÇAMENTAL - Foi presente à reunião, a proposta referente à 4.ª revisão ao orçamento da autarquia. O presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta, destacando a inclusão de uma verba no montante de 88.000 euros, destinado à aquisição de viaturas: 2 camiões de pequena dimensão, 1 ligeiro de passageiros destinado à verificação e uma máquina Dumper, situação que pretende recompor, ainda que de forma reduzida, a situação de carência que a autarquia tem naquela área. -----
Sobre esta matéria o vereador Arnaldo Sousa perguntou sobre a situação das máquinas da autarquia, tendo o vice-presidente da Câmara Municipal esclarecido que são apenas 3 e que todas se encontravam em situação irregular e como tal, sem poderem operar na via pública, acrescentando que se está a tentar regularizar, aquilo que for possível. -----
A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, remetendo o processo para apreciação e votação da Assembleia Municipal. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----



(DL 103/2017) - PROC.º N.º 1955/2017 - INFORMAÇÃO - SETOR EMPRESARIAL LOCAL (SEL) - PLANOS E ORÇAMENTOS 2018 - Em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), e no âmbito dos deveres de informação das empresas locais para com o órgão executivo da respetiva entidade pública participante, foram presentes à reunião, os planos de atividade e orçamento ou respetivos projetos, das entidades que compõe o setor empresarial do município de Vila Franca do Campo. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

(DL 104/2017) - PROC.º N.º 1956/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018 - Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, e para efeitos de submissão à aprovação da assembleia municipal, foi presente ao órgão executivo da autarquia, os documentos das opções do plano e proposta de Orçamento para o ano de 2018. -----

O presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta de plano e orçamento da autarquia para o ano de 2018, no montante de € 9.231.987,00. -----

Destacou que as grandes rúbricas da despesa são: a amortização de capital e juros no montante de 2.279.307 € (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sete euros) e o pagamento de salários no montante de 2.590.996 € (dois milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e noventa e seis euros). -----

Apontou que a rúbrica relativa ao investimento, revelada nas receitas de capital corresponde, por um lado, a capital próprio de 416.319€ (quatrocentos e dezasseis mil, trezentos e dezanove euros) e de receitas de Fundos Comunitários, que somando àquele, corresponde a 1.930.556€ (um milhão, novecentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis euros), valor destinado ao investimento relativo ao Parque Recreativo da Mãe de Deus, onde se inclui o Campo de Jogos da Mãe de Deus, a requalificação da Avenida Vasco da Silveira, bem como a recuperação do Barracão de Peixe e ainda as obras relativas ao Roteiro das Olarias. Prosseguiu o presidente da Câmara Municipal, referindo que será realizado um investimento relevante na modernização administrativa, destinada essencialmente ao conforto dos nossos concidadãos, com uma forte componente informativa, através da utilização das novas tecnologias, bem como da abertura de uma delegação da autarquia na freguesia de Ponta Garça, no âmbito do projeto de balcão único a instituir nos serviços de atendimento ao público. -----

Sublinhou o esforço suplementar que autarquia fará em matéria de acordos de execução com as Freguesias, duplicando as verbas com esta finalidade. -----

Por último, referiu que se mantêm as verbas destinadas a financiar o Fundo de Emergência Social e os apoios à habitação degradada. -----

A vereadora Sabrina Furtado solicitou esclarecimentos sobre: -----

- O montante de € 109.000,00, afeta a “Locação de edifícios”, tendo presidente da Câmara Municipal esclarecido que se refere ao arrendamento dos parques de estacionamento e do armazém no parque industrial. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

- Se seria através da verba consignada para a Olaria e Instituições que a autarquia efetuará algum projeto cultural, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu, que sim, mas não só, pois o orçamento contempla a rubrica 0102 020225 "outros serviços", dotada de € 242.269,00, a qual poderá sustentar diversas iniciativas culturais. -----

- O que se pretende com o facto de o orçamento contemplar uma verba de € 9.000 euros, para aquisição de parte de uma parcela de terreno para via de acesso à Mãe de Água. -----

O presidente da Câmara Municipal informou, que aquela verba, apenas existe, para garantir a abertura da rubrica orçamental e que está relacionada com a aquisição ao senhor Duarte Bicho de uma parcela de terreno que até agora não se concretizou, mas que tem de estar em aberto de modo a permitir a solução que se pretende para o problema. -----

- O que se pretende com a requalificação do centro histórico de Água d'Alto. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que o projeto passa pela demolição da casa em frente à igreja, com a construção de um largo para de estacionamento e lazer. Recordou que a autarquia gostaria de resolver a situação do loteamento adjacente e que se encontra encravado, tendo para o efeito pedido uma avaliação e estudo técnico no sentido de se encontrar uma solução satisfatória para as pessoas, ainda que não haja qualquer obrigação por parte da Câmara Municipal. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de plano e orçamento da autarquia para o ano de 2018, remetendo a mesma para apreciação e votação da assembleia municipal. --

Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

"Atendendo a que as eleições autárquicas foram apenas há quase dois meses, -----

Atendendo a que foi votado e venceu um programa eleitoral do partido socialista que se reflete nas opções deste orçamento que é a continuidade exata do caminho e opções deste executivo nos últimos anos, -----

Atendendo a que o orçamento da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo não traz novidades de fundo em relação ao orçamento anterior, de 2017, -----

Atendendo a que embora pese que o estado de graça dos primeiros cem dias, próprio de novos executivos e expectativas de futuro só se pôs em 2013, -----

Atendendo a que além do reforço das transferências para as Juntas de Freguesia, Instituições, Associações, reforço do Fundo de emergência social e apoio a quem nesta altura precisa do auxílio do poder político, que sempre foram reivindicações do PSD nesta câmara, -----

Atendendo a que esperamos que seja neste orçamento, requalificado o campo de jogos da Mãe de Deus e finalizada a capela da luz eterna, -----

Considerando que o PSD, nas últimas eleições, apresentou o seu programa, pondo-o a sufrágio, ficando bem conhecidos os objetivos claros para várias áreas de intervenção, nomeadamente para a requalificação do antigo mercado de peixe, para o mercado municipal, para a agricultura, pescas e economia, turismo, cultura, história e acessibilidades, ninguém poderá dizer que a oposição não pensou e projetou uma Vila com futuro e não tentou devolvê-la aos seus munícipes. -----

É de considerar que a oposição foi chamada pelo Sr. Chefe de Gabinete, no dia 21 de novembro, à tarde, com a imposição de reunir no dia 22, a fim do Sr. Presidente da Câmara apresentar o Orçamento em audiência prévia. Portanto menos de 24 horas. -----



Como sinal de boa vontade, o PSD deslocou-se, mesmo assim, à Câmara Municipal, às 15:00, tendo sido informada à porta da dita reunião que o Sr. Presidente teve de ir a Ponta Garça acompanhado pelo seu Vice Presidente e que, portanto, não estava disponível para a reunião agendada pelo Sr. Chefe de Gabinete que, mesmo assim, o PSD aceitou que fosse este a apresentar o orçamento, embora estivessem na reunião duas vereadoras que por ordem natural de substituição, podiam tê-lo feito. -----
Cumpru-se a legalidade, mas não se cumpriu o respeito democrático por eleitos e representantes do povo Vilafranquense, quando se diz que o PSD não apresenta alterações ao orçamento quando desde convocatórias a imprevistos ou redações, tudo parece feito em cima do joelho por este executivo. -----
Se é referido no preâmbulo do Orçamento que a oposição está desmotivada, que não se dirá de um executivo que dois meses depois das eleições deambula entre a falta de respeito e a falta de paciência por regras básicas de convivência democrática, nesta nobre casa de todos os Vilafranquenses. -----
Assim, e em sinal de respeito pela vontade popular que sempre norteou humildemente a nossa ação, os vereadores do PSD abstêm-se no Plano e Orçamento de 2018, fazendo votos e tendo fé de que este não seja apenas mais um orçamento que manterá Vila Franca no marasmo que infelizmente já lhe vai sendo característico.” -----

O presidente da Câmara Municipal usou da palavra para apresentar a seguinte declaração de voto: -----

“ No que concerne à alegada falta de respeito, é sabido que tenho um relacionamento cordial com todos, mas não estou disponível para mais malcriações por parte da senhora vereadora, sendo que este assunto está arrumado para mim. -----

*Recordo que durante muito tempo, o PSD mandou para as reuniões de apresentação do orçamento, figuras de quarto plano, não sendo, porém, isso, o que está em causa. O importante é o facto de o executivo disponibilizar um espaço de participação que a oposição não sabe aproveitar, pois é lhe fornecido os dados do que se pretende fazer, e da oposição nada se recebe em matéria de contributos. ---
Na verdade, mais uma vez se confirma que a oposição não apresenta qualquer proposta sobre qualquer realidade em concreto. É zero, o seu contributo, agora e no passado. Em todo este tempo, apenas me recordo de uma situação proposta pelo PSD e que se relacionou com uma Irmandade do Divino Espírito Santo. Este era o momento. -----*

Não tenho, nada, que receber a oposição neste processo. O essencial é garantir o direito à informação, ao abrigo do estatuto da oposição, e nesta matéria, a Câmara recebe a oposição através dos seus vereadores ou do chefe de gabinete. -----

Em resumo, o que importa realçar, é que o PSD não apresenta qualquer projeto concreto, demonstrando, assim, que não tem qualquer visão alternativa para o concelho. -----

Continuaremos o nosso caminho na defesa e execução do nosso programa e do nosso projeto para Vila Franca do Campo, garantindo as melhores soluções para o desenvolvimento do concelho e do bem-estar dos vilafranquenses, pelo que votamos favoravelmente.” -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 27 de novembro na importância de 867.319,49 € (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezanove euros e quarenta e nove cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:00, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quinze folhas. -----